

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 820
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE
JAPARATUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO as celebrações alusivas às festividades de Natal e de Ano Novo;

CONSIDERANDO a necessidade de organização do funcionamento da Administração Pública Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado PONTO FACULTATIVO no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, nos dias **24, 26 e 31 de dezembro de 2025**.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica ao Setor de Licitações e Contratos, aos setores administrativos internos, nem aos órgãos e serviços públicos essenciais, a exemplo dos serviços de saúde, limpeza pública, vigilância e outros que exijam funcionamento contínuo, os quais deverão funcionar normalmente ou em regime de escala e/ou plantão, conforme definido pelos respectivos gestores.

Art. 3º Compete aos titulares dos órgãos e entidades da Administração Municipal adotar as providências necessárias para garantir a continuidade e regularidade dos serviços sob sua responsabilidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Japaratuba/SE, 22 de dezembro de 2025.

DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pe. Caio Tavares, 86 – Centro CEP- 49.960-000 – Tel. (79) 3272.3214 – Japaratuba/SE
www.japaratuba.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba>